

**PORTARIA DE Nº 04/2020**

“Dispõe sobre inspeção extrajudicial nos Cartórios da Comarca de Acarape-CE.”

O Dr. **DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM**, MM. Juiz de Direito Respondendo pela Vara Única da Comarca de Acarape-CE, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º e 4º do provimento nº 13/2015, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, que disciplina a realização de inspeções extrajudiciais permanentes pelos juizes de primeiro grau;

CONSIDERANDO que o Juiz Diretor do Fórum acumula as funções de Juiz Corregedor Permanente da Comarca;

CONSIDERANDO a necessidade de constante verificação da regularidade e organização do serviço extrajudicial prestado nas serventias extrajudiciais desta Comarca;

CONSIDERANDO, por fim, a Diretriz Estratégica nº 4 para 2020, do CNJ, na promoção do integral cumprimento do Provimento nº 88/CNJ.

RESOLVE:

Art. 1º – Realizar Inspeção Extrajudicial no (s) Cartório (s) pertencente (s) à **Comarca de Acarape-CE**, conforme cronograma da tabela abaixo:

SERVENTIA	COMARCA	DATA
Cartório de Notas e Registros Públicos Lopes Rocha	Acarape-CE	01 à 04 de Setembro de 2020.

Art. 2º – Designar o Supervisor da Unidade Judiciária, **FRANCISCO ANDERSON DE SOUSA COSTA – mat. 41.982**, e os servidores **JOSÉ PEDRO DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Mat. 8317, e **ANTÔNIO PÁDUA RIBEIRO CORREIA LIMA**, Auxiliar Judiciário, Mat. 1501, para compor a comissão que auxiliará nos trabalhos de inspeção.

Art. 3º – Determinar que no período da inspeção acima mencionado não haverá suspensão do atendimento ao público e que, sendo insuficientes os dias acima para finalização dos trabalhos, poderá ser prorrogado por igual período em caso de necessidade ou qualquer motivo que o justifique.

Art. 4º – Cientificar o Ministério Público, a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Corregedoria Geral da Justiça, assim como as serventias extrajudiciais a serem inspecionadas.

Art. 5º – Determinar a publicação da presente Portaria no átrio do Fórum local, na Intranet do Poder Judiciário, no Diário da Justiça e encaminhamento de cópia da presente portaria à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Acarape-CE, 14 de julho de 2020.

David Ribeiro de Souza Belém
Juiz de Direito
Diretor do Foro

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2015

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2015 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI – EPP;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 05.220.055/0001-20;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV - CONTRATADA: FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.563.322/0001-37;

V – ENDEREÇO: com sede na Rua Rocha Lima nº 1260, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60.135-000;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações; Item 5.2 da Cláusula Quinta do contrato em comento, assim como Processo Administrativo nº 4735114/2018;

VII – OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 das categorias profissionais Operador de Microcomputador, Programador Júnior, Programador Pleno, Sistema, Suporte e O&M Negócios I, Sistema, Suporte e O&M Negócios IV, Suporte Operacional em Hardware e Técnico de Atendimento, vigente a partir de 01.01.2020, passando o valor mensal de 307.469,75 (trezentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 321.526,10 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e dez centavos), com o acréscimo mensal de R\$ 14.056,36 (quatorze mil, cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Acrescentando R\$ 168.676,27 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos) ao valor Global do Contrato, que passará de R\$ 3.689.637,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais) para R\$ 3.858.313,20 (três milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e treze reais e vinte centavos).

VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 3.858.313,20 (três milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e treze reais e vinte centavos).

IX - DA VIGÊNCIA: vigente a partir de 1º agosto de 2017, para categoria de Técnico em Secretariado, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho de 2017/2018 e vigente para o período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, para categoria de ALMOXARIFE, ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO CHEFE DE MANUTENÇÃO, CONTÍNUO, COPEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR/BOMBEIRO, SUPERVISOR DE EQUIPE E GESTÃO, TÉCNICO DE LOGÍSTICA E COMPRAS, ZELADOR E TELEFONISTA, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho de 2018/2018;



X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original;
XI- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;
XII – DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2020;
XIII - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e José Orlando Mesquita Lins, representante legal da empresa FA2F Administração e Serviços Eirelli – EPP.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 1044/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997; CONSIDERANDO o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula 301.012-1-9, para atuar nos autos do processo nº 00501641920208060068, com trâmite na Vara Única da Comarca de Chorozinho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de julho de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1063/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso “V”, do Decreto supracitado, a estagiária Luiza Gabriela Alcantara Moreira, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 30 de junho de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1064/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso “V”, do Decreto supracitado, o estagiário Leonardo Santana Teixeira, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 06 de julho de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2020

I - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 07/2020 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO/CE - SAAEC;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 05.220.055/0001-20;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-170, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO/CE - SAAEC, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.172.885/0001-55;

V – ENDEREÇO: Av. Teodorico Teles, 30, bairro Centro, Crato/CE;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato na Inexigibilidade de Licitação nº 03/2020; Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 651, de 17 de abril de 1963, que instituiu o regulamento geral de prestação de serviços de abastecimento de água e esgoto sanitário no município de Crato/CE; na Inexigibilidade de Licitação nº 03/2019; Portaria Nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde; Portaria nº 154, de 22 de julho de 2002 da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, assim como nas Resoluções de nº 122, de 11/12/2009 e nº 130, de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE;

VII – OBJETO: Obriga-se a SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO DO CRATO - SAAEC, por este instrumento, a Fornecer Água Tratada e/ou, Coleta de Esgoto nas unidades consumidoras da Defensoria Pública localizadas na cidade de Crato/CE;

VIII - VALOR GLOBAL: ao presente termo contratual o valor global de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), pelo



período de 12 (doze) meses;

IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura;

X- FORO: da Comarca de Fortaleza/CE;

XI - DATA: 27 de maio de 2020;

XII-SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e José Yarley de Brito Gonçalves, representante legal do SAAEC/CRATO.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2013

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2013 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O SRA. REGINA CÉLI DE SOUZA DAMASCENO;

II - LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública – FAADPEP, inscrita no CNPJ sob nº 05.220.055/0001-20;

III - ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV – LOCADOR: REGINA CÉLI DE SOUZA DAMASCENO, brasileira, divorciada, comerciária, portador do CPF nº 440.405.043-72 e RG nº 1573177-86 – SSP/CE;

V - ENDEREÇO: Rua Agapito dos Santos, nº 303, Centro, Aracati-CE.

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 18, da Lei Federal nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato), art. 3º da Instrução Normativa nº 77, de 03 de abril de 2020 da DPGE/CE, bem como nos termos do Processo nº 04793990/2020;

VII- FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VIII – OBJETO: Reduzir o valor mensal do aluguel em 40% (quarenta por cento), passando o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pelo período de 90 (noventa dias), contados a partir do dia 1º de abril de 2020.

X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XI- FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

XII - DATA: 01 de julho de 2020.

XIII - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará - Locatária e Regina Celi de Souza Damasceno – Locadora.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/2016

I – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo Ao Terceiro Aditivo ao Convênio nº 14/2014, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e a UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI;

II - OBJETO: fica, desde logo, prorrogado o prazo de que trata a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do convênio original, ante a manifestação volitiva de dar continuidade aos objetivos pactuados pelas partes convenientes, prorrogando por mais dois anos os termos e a vigência do Convênio ora aditado, a contar do seu termo final, estendendo os seus efeitos a 17 de junho de 2022, quando, através de termo aditivo, poderá ser novamente prorrogado, desde que haja manifesto interesse;

III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento de convênio original;

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de junho de 2020.

V – SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, e Francisco do O'de Lima Júnior representante legal da Universidade Estadual do Cariri - URCA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

ATO/CORGER/DPGE-CE Nº 004/2020, de 21/07/2020.

A CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 105, incs. I e IX, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, com as alterações da Lei Complementar nº 132/2009, os arts. 108, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, o art. 6º da Resolução nº 43/2010-CONSUP, arts. 12 e 14, inc. I, da Resolução nº 72/2013-CONSUP e nos termos do que dispõe a Instrução Normativa nº 01/2020/CORGER/DPGE-CE Nº 001/2020, **COMUNICA** para os devidos fins, aos Defensores Públicos, Autoridades Judiciárias, Membros do Ministério Público, público em geral e demais interessados, as NOVAS DATAS e Defensorias Públicas onde deverão ser realizadas as **CORREIÇÕES ORDINÁRIAS**, a serem realizadas à distância, na MODALIDADE VIRTUAL, durante o ano de 2020, conforme cronograma anexo.

	PERÍODO	DEFENSORIA PÚBLICA/COMARCA
1.	18/08/2020	1ª Defensoria Cível-FORTALEZA
2.	20/08/2020	4ª Defensoria Cível-FORTALEZA
3.	25/08/2020	8ª Defensoria Cível-FORTALEZA
4.	27/08/2020	4ª Defensoria de Família – FORTALEZA
5.	31/08/2020	15ª Defensoria de Família – FORTALEZA
6.	01/09/2020	18ª Defensoria de Família – FORTALEZA
7.	03/09/2020	2ª Defensoria das Sucessões – FORTALEZA
8.	08/09/2020	2ª Defensoria da Fazenda Pública – FORTALEZA
9.	10/09/2020	17ª Defensoria dos Juizados Especiais – FORTALEZA



10.	15/09/2020	1ª Defensoria de Assistência ao Preso Provisório-NUAPP FORTALEZA
11.	17/09/2020	7ª Defensoria de Assistência ao Preso Provisório-NUAPP FORTALEZA
12.	22/09/2020	1ª Defensoria de Execução Criminal – FORTALEZA
13.	24/09/2020	2ª Defensoria Criminal – FORTALEZA
14.	29/09/2020	9ª Defensoria Criminal – FORTALEZA
15.	01/10/2020	2ª Defensoria de Núcleo Descentralizado do João XXIII-FORTALEZA
16.	06/10/2020	Defensoria da Comarca de Itaitinga
17.	08/10/2020	Defensoria da Comarca de Pacajús
18.	13/10/2020	Defensoria da Comarca de Quixadá
19.	15/10/2020	Defensoria da Comarca de Quixeramobim
20.	20/10/2020	Defensoria da Comarca de Trairi
21.	22/10/2020	Defensoria da Comarca de São Gonçalo do Amarante
22.	27/10/2020	Defensoria da Comarca de Itapipoca
23.	29/10/2020	Defensoria da Comarca de Tauá
24.	03/11/2020	Defensoria da Comarca de Mombaça

Fortaleza-CE, 21 de julho de 2020.

Carlos Alberto Mendonça Oliveira
Corregedor-Geral